

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 128/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos urgentes reparos nas calhas de águas pluviais ao longo da Rua José Lino Schmitt, Ribeirão Máximo.

Justificativa: As calhas de recolhimento das águas pluviais da referida via pública encontramse danificadas e obstruídas. Como consequência, as águas pluviais escorrem sobre a pista, danificando o asfalto. Precisam ser urgentemente reparadas e desobstruídas.

Luiz Alves/SC, em 28 de setembro de 2023

BERTOLINO BACHMANN

Vereador